



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2690/2009, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, APROVADOS ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2005, SOB O REGIME DO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre “Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2005, para o preenchimento de cargos vagos, cujas provas foram realizadas nos dias 27 de novembro de 2005 e para os cargos de Escriturário, Motorista I e Padeiro, cujas provas foram realizadas em 27 de novembro de 2005 e 18 de dezembro de 2005, divulgado através de publicações dos editais em órgãos oficiais de comunicação;

CONSIDERANDO os editais que divulgaram a classificação final dos candidatos aprovados no concurso público nº 01/2005, publicados em 02/12/2005, em 09/12/2005 e em 24/12/2005, respectivamente;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2029/2005, de 07 de dezembro de 2005, publicado em 08 de dezembro de 2005, que “Dispõe Sobre Homologação Parcial do Concurso Público nº 01/2005”;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2036/2005, de 19 de dezembro de 2005, publicado em 20 de dezembro de 2005, que “Dispõe Sobre Homologação Parcial do Concurso Público nº 01/2005”;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2047/2006, de 03 de janeiro de 2006, publicado em 04 de janeiro de 2006, que “Dispõe Sobre Homologação Final do Concurso Público nº 01/2005”;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2005, por 02 (dois) anos, através do Decreto nº 2419/2007, de 29 de novembro de 2007, publicado em 1º de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO AINDA, os Ofícios emitidos pelas respectivas Secretarias Municipais, solicitando a convocação dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO FINALMENTE, a convocação dos candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação, através dos Editais de Convocação de nº 47/2009, 48/2009, 49/2009 e nº 50/2009, efetuadas pessoalmente e através de publicações em órgão oficial de comunicação;

DECRETA:

Artigo 1º: - Ficam nomeados os Senhores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2005, sob o regime do Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, para exercerem os cargos efetivos, com salários fixados nas referências, a partir das datas, nos Departamentos e Secretarias, como segue:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

NOME:	CARGO:	REFERÊNCIA:	DATA:
Lucinéia da Conceição Pereira	Aux. Serv. Gerais	01	02.04.2009
Moacir Alves Franco	Aux. Serv. Gerais	01	13.04.2009

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS

NOME:	CARGO:	REFERÊNCIA:	DATA:
Orides Pereira dos Santos	Motorista	06	01.06.2009



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DA SAÚDE E HIGIENE

DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO

NOME:	CARGO:	REFERÊNCIA:	DATA:
Shirlei Rosa do Nascimento Teixeira	Aux. de Saúde Bucal	05	05.05.2009

DEPARTAMENTO MÉDICO

NOME:	CARGO:	REFERÊNCIA:	DATA:
Denise Cristina Soares Pena	Aux. de Enfermagem	05	23.03.2009
Meire Christiane Cordeiro	Aux. de Enfermagem	05	19.05.2009

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

NOME:	CARGO:	REFERÊNCIA:	DATA:
Regina Araújo Fernandes Gracioso	Farmacêutico	14	01.04.2009

Artigo 2º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2009.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2009.

Governo Municipal



Cândido Mota
Um novo caminho
Gestão 2009 - 2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br